



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,  
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 5ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.412/GP/2018, de 21 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 2.412/GP/2018, de 21 de março de 2018, de autoria do Poder Executivo que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 26 de março de 2018.

**JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE